



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA. Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, no recinto desta Casa Legislativa, instalou-se a Décima Sessão Ordinária do ano de 2025. A sessão iniciou-se com a Presidente, Maria do Socorro, declarando os trabalhos abertos, sobre a graça de Deus e, após verificar a presença de quórum suficiente. Logo em seguida, abriu o **PEQUENO EXPEDIENTE**, solicitando ao 1º Secretário, o Vereador Marcos Rafael, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 15 de abril de 2025. Dessa forma, após a leitura da ata, a Presidente perguntou aos vereadores presentes se havia alguma retificação a ser feita, não havendo, colocou a ata em votação, tendo a mesma sido aprovada por todos os vereadores presentes. Assim, encerrando-se o Pequeno Expediente, a Presidente fez a abertura da **ORDEM DO DIA**, momento em que colocou o Projeto de Lei nº 005/2025, encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Vereador Marcos Rafael, que dispõe sobre a proibição quanto a suspensão do fornecimento de energia elétrica, água e esgoto por parte das concessionárias, nas unidades consumidoras onde se encontram pessoas enfermas, em fase terminal, acamadas ou em tratamento continuado no âmbito do Município de Governador Luiz Rocha/MA, em votação. Tendo o Projeto de Lei nº 005/2025 sido **APROVADO** por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis. Logo em seguida, foi apresentado o Pedido de Providências nº 003/2025 dirigido a esta Casa Legislativa pelo Vereador Nivaldo de Moura, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, a retirada do excesso de areia nas ruas do Povoado São Félix. Logo após, foi apresentado o Pedido de Providências nº 005/2025 dirigido a esta Casa Legislativa pelo Vereador Francisco Alves dos Santos, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada manutenção no sistema de Iluminação Pública do Povoado São Joaquim, neste município. Dessa forma, após a votação do Projeto de Lei nº 005/2025 e da exposição dos Pedidos de Providências, encerrou-se a Ordem do Dia, momento em que se iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo facultada a palavra a todos os vereadores inscritos, por 10 minutos, para que pudessem fazer seus apontamentos e considerações. Assim, a Presidente cedeu a palavra ao Vereador Marcos Rafael, que saudou a todos os presentes e iniciou seu momento de fala fazendo um alerta a todos os vereadores, relatando que golpistas estavam tentando aplicar golpes na população, através do aplicativo Whatsapp e, que estariam usando seus dados pessoais para se passar pelo vereador e aplicar golpes. Em seguida, agradeceu a todos os vereadores pelos votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2025, de sua autoria e, relatou a importância do Projeto de Lei, explicando que o Projeto não traz quaisquer ônus ao município, apenas vantagens aos cidadãos que necessitam de tal auxílio. Seguidamente, a palavra foi ofertada ao vereador Edilson, que saudou a todos os presentes e reafirmou as palavras ditas pelo Vereador Marcos Rafael, em relação aos golpes aplicados através do aplicativo Whatsapp, disse ainda, que também já foi vítima de uma tentativa de golpe e reforçou a necessidade e a importância de denunciar às autoridades competentes. Na sequência, a palavra foi dada ao vereador Mano do Alfredo, que dispensou o uso da palavra. Logo após, a palavra foi cedida ao vereador Nivaldo de Moura, que dispensou o uso da palavra. Por derradeiro, a palavra foi ofertada ao Vereador Márcio Pinto que também dispensou o uso da palavra. Dessa forma, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e, para constar, eu, Marcos Fábio Oliveira Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela presidente e por todos os demais Vereadores.

Nivaldo
Edilson *Márcio Pinto*

Marcio Pinto Nascimento
Edilson da Silva Santos